



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025 (0767531)**

Proc. Adm: 003744/2024

Objeto: Trata-se de credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente.

1. Constam nos autos:

- a. Documento de Formalização de Demanda 7 (0625820);
- b. Estudo Técnico Preliminar ESDEP/2024/2 (0642596);
- c. Termo de Referência 40 (0674975);
- d. Justificativa da Impossibilidade da Pesquisa de Preços (0665351);
- e. Documentação de regularidade do credenciado Monique de Souza Lima (0745854) e (0745857);
- f. Certidão de Inexigibilidade Nº 13/2025 (0767531);
- g. Parecer 246/2025 (0749920) e Parecer 899/2025 (0750766).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 246/2025 (0749920) e Parecer 899/2025 (0750766), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0751104), autorizo a contratação do credenciado **Monique de Souza Lima**, inscrito no CPF nº [REDACTED], conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital Credenciamento nº 001/2025 (0675386), nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 79, inciso I, da mesma norma.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/12/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0766804** e o código CRC **0B0A3D85**.
